



RESOLUÇÃO Nº 024, de 06 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 008 de 20 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação, organização e coordenação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990(ECA) e suas alterações, em especial, a Lei Federal n.º 12.696 de 25 de julho de 2012 e na Resolução n.º170 de 09 de agosto de 2012 do CONANDA, da Lei Municipal n.º 891 de 06 de abril de 2010, com suas alterações:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2015, a retificação da Resolução nº 008 de 20 de março de 2015, que dispõe sobre o Cronograma do Edital 002/2015 do CMDCA, que dispõe sobre a regulamentação, organização e coordenação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Sul:

I – Onde se lê:

5.6. A Prova de Redação somente será objeto de correção para aqueles candidatos que obtiverem nota na Prova Objetiva igual ou superior a 70 (cinquenta) pontos;

Leia-se:

5.6. A Prova de Redação somente será objeto de correção para aqueles candidatos que obtiverem nota na Prova Objetiva igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

II – Onde se lê:

6.2. Será considerado habilitado à terceira fase o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova objetiva e 50 pontos na redação.

Leia-se:



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

2

6.2. Será considerado habilitado à terceira fase o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e 50 pontos na redação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astrid Izabel Gumz D. e Silva

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.240 de 05 de maio de 2015